



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 4.845, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere o ponto facultativo de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, e altera o Decreto nº 4.748, 9 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O ponto facultativo estabelecido no dia 28 de outubro de 2022 - Dia do Servidor Público fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022, e deve ser observado pelos órgãos da administração pública direta municipal de Sapucaia do Sul.

Art. 2º Fica acrescentada a alínea "d" ao inciso IV do art. 1º do Decreto nº 4.748/2021, que estabelece calendário de feriados, de pontos facultativos e de jornadas de trabalho compensatórias, a ser observado pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sapucaia do Sul no ano de 2022, com redação que segue:

“Art. 1º..

...

IV - ...

...

e) 14 de novembro (segunda-feira - por transferência do dia 28 de outubro - Dia do Funcionário Público).”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 18 de outubro de 2022.

**Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se